



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 886/2013

São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3919/2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 884/2013, que retificou a Portaria GP Nº 819/2013, passando a valer esta última em seu inteiro teor.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO